

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 018/2022

"TORNA PÚBLICO O RESULTADO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

O Prefeito Municipal de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 2.137, de 08 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna;

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Encerrada a apuração promovida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e proferida a decisão final, tornar pública a aplicação da pena de DEMISSÃO ao servidor FABRÍCIO NORA JANUÁRIO, CPF nº 072.924.367-22, Matrícula nº 019335, em razão dos fatos narrados no processo administrativo disciplinar autuado sob o nº. 001950/2018, instaurado pela Portaria nº 300/2021, de 14 de maio de 2021, pelo que se tem por concluído o processo.
- **Art. 2.º** Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações na pasta funcional do servidor, bem como arquive os presentes autos.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural do *hall* da Prefeitura Municipal de Iúna, no qual deverá permanecer por oito dias úteis, e no Diário Oficial, em publicação única.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/01/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna-ES, às 17:00 horas do dia 17/01/2022

Breno Vinícius da Silva Oliveira Chefe de Gabinete